



EXP. UNIL - 002.255133.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1747/SERENG_SCA/37183

Protocolo COMAER nº 67270.901304/2011-30

Canoas, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

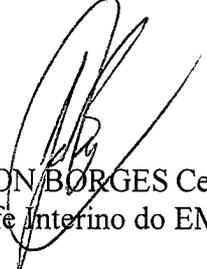
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 001/FGM/2011, de 04 de fevereiro de 2011, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda., em nome de F G Merlin Construções Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, **com 95,45 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Padre Aloisi Kades, nº 260/268, coordenadas geográficas; 30°01'25,79"S/051°09'16,81"W, Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação requerida, por violar o gabarito da Área Horizontal 20 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, em 19,45 metros.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que os obstáculos apresentados pelo requerente não satisfazem as condições para a aplicação do Princípio da Sombra, conforme previsto nos Artigos 67, 68 e 69 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1747/SERENG_SCA/37183 - V COMAR, de 20 OUT 2011 - Prot.COMAER nº 67270.901304/2011-30)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

